



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que, consultando neste Cartório o SIAP - Sistema de Acompanhamento Processual do TJMG, nele consta registrado o cadastramento do(a) Agravo de Instrumento-Cv - AÇÃO POPULAR - N° 4167760-92.2025.8.13.0000 (1.0000.25.413100-6/002) da comarca de Uberlândia, entre as partes:*****
Agravante(s): OBJETIVA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA*****
Agravado(a) (s): FABIO DIAS QUEIROZ ZAVITOSKI*****
Tendo o(s) seguinte(s) andamento(s):*****
Recebidos no TJMG Direito Público / Penal - Protocolo Eletrônico: 4167760-92.2025.8.13.0000/002.021 em 22/10/2025*****
Remetidos os autos Direito Público / Penal - Protocolo Eletrônico: 4167760-92.2025.8.13.0000/002.021 COMED em 22/10/2025*****
Autos recebidos COMED em 23/10/2025*****
Conclusos à relatoria após distribuídos Des.(a) Des.(a) Alberto Diniz Junior 3° CACIV - UPMC em 23/10/2025*****
Autos devolvidos : Despacho/ decisão 3° CACIV - UPMC em 29/10/2025**
Disponibilizada despacho/decisão para consulta: A íntegra do despacho/decisão poderá ser consultada no portal do TJMG - em Consultas\Andamento Processual\Todos Andamentos. ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo. em 31/10/2025*****
Decisão interlocutória: Recebido o recurso sem efeito suspensivo Des.(a) Alberto Diniz Junior em 31/10/2025*****
Comunicação eletrônica enviada: 2ª FAZENDA PÚBLICA Motivo: Remessa para ciência do despacho/decisão ao JD em 31/10/2025*****
Comunicação enviada ao DJEN FABIO DIAS QUEIROZ ZAVITOSKI Remessa para contrarrazões em 31/10/2025*****
Comunicação enviada ao DJEN OBJETIVA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Remessa para ciência do despacho/decisão em 31/10/2025*****
Decorrido o prazo FABIO DIAS QUEIROZ ZAVITOSKI em 28/11/2025*****
Expedição de : Intimação via sistema por motivo de Remessa para



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

parecer. PGJ/MG - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS em 28/11/2025*****
Juntada de petição eletrônica Protocolo Eletrônico: 4167760-92.2025.8.13.0000/002.025 Documento: Parecer ARQUIVO DE MANIFESTAÇÃO em 05/12/2025*****
Autos conclusos à relatoria, Des. (a) Des.(a) Alberto Diniz Junior em 05/12/2025*****
Autos devolvidos Para inclusão em pauta em 19/12/2025*****
Designado para julgamento virtual em 12/02/2026*****
Disponibilizada despacho/decisão para consulta: A íntegra do despacho/decisão poderá ser consultada no portal do TJMG - em Consultas\Andamento Processual\Todos Andamentos. ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo. em 08/01/2026*****
Cancelada a indicação de julgamento virtual em 12/02/2026*****
Publicação Intimação: cancelada a indicação de julgamento virtual dos presentes autos para a sessão do dia 12/02/2026. em 09/02/2026**
Autos conclusos à relatoria, Des. (a) Des.(a) Alberto Diniz Junior em 05/02/2026*****
Autos devolvidos : Despacho/ decisão em 06/02/2026*****
Disponibilizada despacho/decisão para consulta: A íntegra do despacho/decisão poderá ser consultada no portal do TJMG - em Consultas\Andamento Processual\Todos Andamentos. ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo. em 10/02/2026*****
Despacho proferido Proferido despacho de mero expediente Des.(a) Alberto Diniz Junior em 06/02/2026*****
Decisão interlocutória: Determinada suspensão do processo até apreciação da matéria pelo juízo a quo Des.(a) Alberto Diniz Junior em 09/02/2026*****
Comunicação enviada ao DJEN OBJETIVA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Remessa para ciência do despacho/decisão em 09/02/2026*****



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Comunicação enviada ao DJEN FABIO DIAS QUEIROZ ZAVITOSKI Remessa para ciência do despacho/decisão em 09/02/2026***** Diligências Cartorárias ou de Ofício Sobrestado o processamento até apreciação da matéria pelo juízo a quo em 09/02/2026***** O referido é verdade. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de Julho de 2026. Eu, Thiago Fonseca Ferreira, [REDACTED], Escrivão - Escrivão - do(a) Cartório da 3ª Câmara Cível - Pça Milton Campos, a subscrevi e assino.***** A presente certidão limita-se apenas a processos autuados exclusivamente na Segunda Instância do TJMG. Portanto, a certificação da constatação ou não de quaisquer processos em nome do requerente não exclui a possibilidade da existência de processos cíveis ou criminais em Primeira Instância ou em outro Tribunal.*****

Documento assinado eletronicamente, Medida Provisória nº [REDACTED] 2001 de 24/08/2001.

Signatário: THIAGO FONSECA FERREIRA, Certificado: 00B5FD7B834267E51E8AE94CBF, Belo Horizonte, 23 de julho de 2026 às 17:41:02.

Verificação da autenticidade deste documento disponível em <http://www.tjmg.jus.br> - nº verificador: 000000000000000002023125197